



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM
Gabinete do Vereador Charles Lustosa dos Passos

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Do Vereador Charles Lustosa dos Passos

Ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Adeilson Lustosa da Silva - Prefeito de Santa Terezinha - PE, solicitando **Recomposição Salarial aos Servidores do quadro dos Motoristas, bem como nas verbas indenizatórias de Ajuda de Custo e Insalubridade e a Criação do Código de pagamento para os Motorista e Garis de Auxilio Alimentação**, com a devida atualização na Lei Nº 418 de 17 de janeiro de 2014.

J U S T I F I C A T I V A

Sem dúvida, um dos maiores problemas enfrentados pela Administração Pública em todas as esferas (Municipal, Estadual e Federal) é o comprometimento do Orçamento com a “folha de pagamento”.

O Poder Público necessariamente necessita preservar os limitados recursos disponíveis em seu orçamento para manter o custeio da máquina pública assim como realizar os investimentos necessários para toda a comunidade, além de garantir, no mínimo, a aplicação de recursos nos percentuais previstos pela Constituição Federal na Educação e na Saúde.

De outro prisma, é de se reconhecer à necessidade da manutenção do ganho salarial do servidor público municipal, visto que estes são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos assim como para o desenvolvimento do município.

Compatibilizar estes interesses tem sido uma grande tarefa ao Administrador Público, pois ambas as questões são essenciais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal tem sido rígida com os municípios no sentido do cumprimento dos limitadores legais dos gastos orçamentários



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM
Gabinete do Vereador Charles Lustosa dos Passos

com pessoal, que são fixados no máximo em 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas.

Felizmente o município de Santa Terezinha tem mantido o comprometimento de seu orçamento com o pagamento de salários compatíveis com a exigência legal. Essa política deve ser mantida, compatibilizando os interesses da Administração Municipal, comunidade e servidores.

Os motoristas tiveram seus vencimentos recompostos a ultima vez no ano de 2014, há 08 (oito) anos, a inovação do adicional de insalubridade e ajuda de custo, foi fruto da unidade da categoria junto ao SINDISERV.ST e a capacidade de dialogar com o Poder Executivo.

A criação do código Auxílio Alimentação, faz necessário aos Motoristas e Garis, por tratar de duas categorias sensível na sua atividade fim: Os Motoristas por trabalham se deslocando para lugares diversos dentro do município e fora do município; Os Garis pelo excesso de carga e esforço no trabalho diário o que necessita de uma recomposição de calorias alimentar constate.

Tal pedido visa fazer cumprir a função do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto e devido encaminhamento da matéria.

Na certeza da compreensão por parte dos nobres edis, esperamos o debate público para que no final seja aprovado por unanimidade a presente indicação.

Contando com a APROVAÇÃO dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Charles Lustosa dos Passos
VEREADOR - PODEMOS